



Plano de Ensino

1 – Identificação

COMPONENTE CURRICULAR: ESTES 21224 – Enfermagem Pediátrica				
Link da disciplina no Moodle:				
UNIDADE OFERTANTE: Escola Técnica de Saúde, Curso Técnico em Enfermagem				
CÓDIGO: ESTES 21224		PERÍODO/SÉRIE: 2º		TURMA: 2P
CARGA HORÁRIA			NATUREZA:	
TEÓRICA: 30h - 36h/a	PRÁTICA: 00	TOTAL: 30h – 36h/a	OBRIGATÓRIA: (X)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR(A): Dra. Cléria Rodrigues Ferreira Dra. Mayla Silva Borges				ANO/SEMESTRE: 2023/2
OBSERVAÇÕES:				

2 – Ementa

Estudo do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Assistência de enfermagem integral à saúde da criança e do adolescente. Caracterização socioeconômica, demográfica, epidemiológica e médico-sanitária da criança e do adolescente no Brasil. Os recursos assistenciais, políticas, programas e projetos dirigidos à criança e ao adolescente, preconizados pelo Ministério da Saúde.

3 – Justificativa

Este componente curricular aborda assuntos de formação do Técnico em Enfermagem para a assistência na Enfermagem Pediátrica de forma individual e coletiva colaborando assim para a formação ampla do profissional para o atendimento nos serviços públicos e privados

4 – Objetivos

- Proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competência técnico-científicas e humanas para o desenvolvimento da assistência de enfermagem integral à saúde da criança e do adolescente.
- Caracterizar a situação socioeconômica, demográfica, epidemiológica e médico-sanitária da criança e do adolescente no Brasil.
- Identificar os recursos assistenciais e programas dirigidos à criança e ao adolescente.
- Descrever as políticas, programas e projetos de assistência integral à saúde da criança e do adolescente preconizados pelo Ministério da Saúde.
- Identificar os procedimentos de enfermagem a serem realizados na assistência à criança e ao adolescente.
- Analisar o processo de crescimento e desenvolvimento infantil nas diversas faixas etárias, visando a promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.



5 – Metodologia

A disciplina de Enfermagem Pediátrica ocorrerá no bloco 4K e ocorrerá de forma bem diversificada, de modo a promover e estimular o pensamento clínico dos estudantes voltado para as práticas de enfermagem em pediatria. Assim serão utilizados as Metodologias Ativas (MAEAS) bem como aulas teóricas expositivas e ainda, utilizaremos recursos tecnológicos como o Moodle na realização de atividades.

A avaliação, como processo de ensino-aprendizagem e forma de aferição do aproveitamento consistirá em atividades semanais como pré-aula e pós aula, atividades realizadas em grupo e em sala de aula, prova teórica, e discussões de estudos de caso.

Os recursos que o aluno deverá dispor são: equipamento com acesso à internet; e-mail; editor de textos, visualizador de arquivos PDF e materiais para anotações.

6 - Cronograma

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS		
DATA	HORARIO: 16:00 as 17:40 (sexta-feira) 2 horas/aula	
1	12/01/24	Acolhimento aos alunos. Apresentação da disciplina e plano de ensino. Braisntorm sobre pediatria. Introdução ao estudo da Enfermagem Pediátrica e a unidade hospitalar
2	19/01/24	Apresentação da estação de aprendizagem : A criança e o adolescente: fatores de riscos e vulnerabilidades; Órgãos e entidade de proteção e orientação à criança e ao adolescente existentes na comunidade (saúde, lazer, esporte, cultura e outros)
3	26/01/24	Montagem e apresentação de painel coletivo: Caracterização socioeconômica, demográfica, epidemiológica e médico-sanitária da criança e do adolescente no Brasil
4	02/02/24	Seminário com MAEAs: 8 pontos (grupo 1) Políticas e Programas para a saúde da criança e do adolescente conforme o Ministerio da Saude Estatuto da criança e do adolescente e roda de conversa
5	09/02/24	Seminário: 8 pontos (grupo 2) - Desenvolvimento infantil e acompanhamento de 0 a 24 meses. Construção de Mapa Mental Coletivo (2 pontos) Atendimento de enfermagem à criança : puericultura. Principais alterações fisiológicas e patológicas no recém-nascido e na criança até 02 anos.
6	16/02/24	Seminário: 8 pontos (grupo 3) - O pré-escolar e o escolar. Assistência de enfermagem integral a saude da criança. Atenção para as alterações patológicas na criança. Jogo: 10 pontos
7	23/02/24	1ª Avaliação bimestral - 30 pontos
8	01/03/24	Aula em laboratório-Amamentação e alimentação infantil (ate os 24 meses)
9	08/03/24	Enfermagem na saúde do adolescente. Puberdade: crescimento e desenvolvimento do adolescente normal; e Sexualidade
10	15/03/24	Calendario vacinal da criança e do adolescente Análise de cartao de vacina (10 pontos)
11	22/03/24	Principais patologias mais comuns nos adolescentes. E a assistencia de enfermagem
12	05/04/24	IST na adolescencia. Gravidez na adolescencia. Exervicios de fixação (10 pontos)
13	12/04/24	2ª Avaliação bimestral : 30 pontos.
14	19/04/24	Recuperação Final e Entrega de resultado Final
	OBS:	Será garantida a realização de uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e que apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular. Esta atividade de recuperação ocorrerá no no final do semestre e terá valor de 100 pontos,da qual para a sua aprovação será necessário obter nota superior ou igual a 60 pontos nesta avaliação e o conteúdo cobrado, será de todo o semestre.



7 - Referências

Básica:

- ARAÚJO, L. A. Enfermagem na prática materno-neonatal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- BARBOSA, A. D. M. Semiologia pediátrica. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.
- BOWDEN, V. R. Procedimentos de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf. Acesso em: 19 mar. 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. v. 1. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v1.pdf.
2019. GILIO, A. E.; ESCOBAR, A. M. U.; GRISI, S. Pediatria geral: neonatologia, pediatria clínica, terapia intensiva. São Paulo: Atheneu, 2011. HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. WONG Manual clínico de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Mosby, 2013.
- NELSON, W. E. Tratado de pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- PESSOA, J. H. L. Puericultura: conquista da saúde da criança e do adolescente. São Paulo: Atheneu, 2013.

Complementar:

- ALVES FILHO, N. et al. (ed.). Perinatologia básica. Rio de Janeiro: Medsi, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. O cuidado às crianças em desenvolvimento: orientações para as famílias e cuidadores. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_crianças_desenvolvimento_orientacoes_para_familias_cuidadores.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://www.redeblh.fiocruz.br/media/10palimsa_guia13.pdf. Acesso em: 19 mar. 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/index.php/legislacoes/gabinete-do-ministro/4007-portaria-n-1-130-de-5-de-agosto-de-2015>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.261, de 23 de novembro de 2005. Aprova o Regulamento que estabelece as diretrizes de instalação e funcionamento das brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt2261_23_11_2005.html.
- LEÃO, E.; CORRÊA, E. J.; MOTA, C. J. A. C.; VIANNA, M. B.; VASCONCELLOS, M. C. Pediatria ambulatorial. Belo Horizonte: COOPMEDEd, 2013.
- OLIVEIRA, R. G. Blackbook: pediatria: medicamentos e rotinas médicas. São Paulo: Black Book, 2005.